



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4777

Data: 02 de Maio de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2338 de 02 de Maio de 2018.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito adicional Suplementar até o Limite de R\$ 205.982,27 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) conforme se especifica a seguir:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-1035 – Ampliação/Reforma e Const na Rede de Ensino

000853– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

823 – Transf.Públicas Federais - CMEI.....R\$ 134.936,76
(Exc.Arr.)

823 - Transf.Públicas Federais - CMEI.....R\$ 71.045,51
(Superav.)

Art. 2º Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Superavit, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação

FONTE – 823	R\$ 134.936,76
--------------------	-----------------------

Superávit Financeiro

FONTE – 823	R\$ 71.045,51
--------------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dois dias do mês de Maio de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL